

PORTARIA SCGE nº 024, de 09 de maio de 2017 – O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições do Decreto nº 40.271, de 9 de janeiro de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Ética, no âmbito desta Secretaria da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º Nomear, para compor o Comitê de que trata o art. 1º, os servidores abaixo relacionados, com seus respectivos suplentes:

I – **Renato Barbosa Cirne**, matrícula nº 299.799-1, tendo, como suplente **Filipe Camelo de Castro**, matrícula nº 299.773-8, indicados pelo Secretário da Controladoria-Geral do Estado;

II – **Geny Ignez Galdino de Moraes**, matrícula nº 363.296-2, tendo, como suplente, **Bruno de Araújo Batista**, matrícula nº 363.305-5, indicados pela Associação dos Servidores de Controle Interno de Pernambuco – ASCIPE;

III – **Cecília Ribeiro Moura**, matrícula nº 367.819-9, tendo, como suplente, **Andrea Campos Barbosa** matrícula nº 366.394-9, indicados pela Gerência de Gestão de Pessoas – GGP da SCGE.

Art. 3º Os nomeados para composição do Comitê de Ética tem mandato de 2 (dois) anos, admitida a recondução por igual período, nos termos do §2º do artigo 8º do Anexo Único do Decreto nº 40.271, de 2014.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SCGE nº 041, de 10 de outubro de 2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ruy Bezerra de Oliveira Filho
Secretário da Controladoria-Geral do Estado